



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 868/2019
Data: 06/03/2019 Horário: 14:50
Legislativo - MOC 170/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Iracilda Francischini Ghelfi, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Iracilda Francischini Ghelfi

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora IRACILDA FRANCISCHINI GHELFI, ocorrido no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Contava a Senhora IRACILDA com 85 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

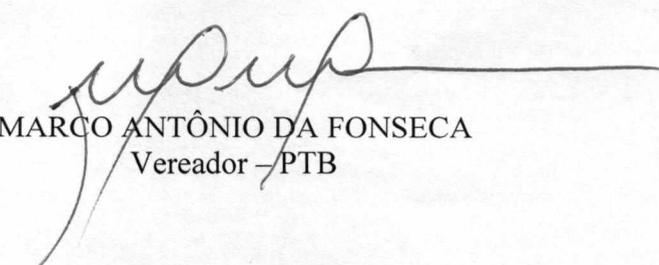
Era viúva do Senhor Ney Geretto Ghelfi, com quem teve os filhos Rodolfo, José Ney e Paulo, que sentiram muito pela perda desta mãe amorosa que Iracilda sempre foi.

Era uma mulher respeitada que deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda. Sempre foi muito trabalhadora e honesta, valores estes que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada a sua família para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 06 de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

